

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCES SO	RELATOR	CLUBE	CATEGORIA	INDICIADOS	RESULTADO
005/2015	DR. CHARLES MELO	CAIÇARA	PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • LEYE MOUHAMADOU (ATLETA) 	Por unanimidade de votos o atleta foi punido na forma do art. 258 com uma partida de suspensão.
				<ul style="list-style-type: none"> • JAKSON G. RIBEIRO DOS SANTOS (PREPARADOR FÍSICO) 	E por maioria de votos o P. Físico foi condenado a 4 partidas com base no art. 243-F§ 1º.
		PARNAHYBA	PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none"> • LUCIANO CAVALCANTE DA COSTA (ATLETA) 	Por unanimidade de votos o atleta foi absolvido, de modo que a infração estava prevista no art. 254.

Teresina, 28 de abril de 2015.

Francisca das Chagas Carvalho Almeida

Francisca das Chagas Carvalho Almeida.
Secretária da Comissão eTJD (PI).